



Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria N° 531/2013

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA FEF CONTABILIDADE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 02 (duas) vagas de estágio para graduando em Ciências Contábeis, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras FAFIC e que estejam cursando a partir do 4º período.
- 1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC – NEF e FEF CONTABILIDADE respectivamente.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 02 (duas) bolsas de estágio para estudante do curso de Ciências Contábeis, regularmente matriculados a partir do 4º período.

Áreas de atuação	Número de Vagas	Turno
Escritório de contabilidade	01	Manhã
Escritório de contabilidade	01	Tarde

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 No período de 26 de Janeiro de 2021 a 05 de Fervereiro de 2021.
- 3.2 O <u>candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de empregabilidade da FAFIC NEF</u> (nef@fescfafic.edu.br) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59 min do dia 05 de Fevereiro de 2021.
- 3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: Estágio FEF Contabilidade.

3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

- 3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:
 - i) Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.
 - ii) Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado.
 - iii) Currículo atualizado.





Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria N° 531/2013

- 3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.
- 3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.
- 3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras FAFIC com frequência efetiva.
- 4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 4º período do curso de Ciências Contábeis.
- 4.3 Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias no turno MANHÃO ou TARDE, conforme estabelecido no item 8 deste edital.
- 4.4 Os candidatos devem ter o seguinte perfil:
 - i) Conhecimento intermediário em editores de texto e em planilhas eletrônicas;
 - ii) Capacidade de redação e de comunicação oral;
 - iii) Proatividade e capacidade para análise, planejamento e raciocínio lógico; e
 - iv) Conhecimento na área de lançamentos contábeis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC NEF e englobará uma etapa: avaliação curricular.
- 5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Escolar e carga horária cursada com aproveitamento.
- 5.3 Após finalizada a etapa da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:
- 5.3.1.1 Maior nota na avaliação curricular.
- 5.3.1.2 Major nota no CRE.
- 5.3.1.3 Maior idade.
- 5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.





Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria N° 531/2013

5.5 Do recurso

- 5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade da FAFIC NEF, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.
- 5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC NEF dentro do prazo especificado no item anterior.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 100
Total		100

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	26/01/2021 à 05/02/2021
Análise curricular	08/02/2021 à 09/02/2021
Resultado	09/02/2021
Recursos	10/02/2021
Resultado Final	12/02/2021
Início do estágio	Fevereiro de 2021

8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 8.1 O estagiário deverá:
- 8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.
- 8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.
- 8.2 O estágio será de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno MANHÃ ouTARDE, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 8.3 O valor da bolsa de estágio é R\$ 550,00.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.





Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria N° 531/2013

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.
- 10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.
- 10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 26 de Janeiro de 2021.

Coordenador do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC-NEF